DECRETO Nº 2.463, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.559 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.989".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º Item B da Lei Municipal nº 1.559 de 27 de novembro de 1.989 , na importância de NCZ$- 750,00 (Setescentos e cin - quenta cruzados novos) as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa conforme disxcrimina - ção abaixo.

2. Executivo

2.1. Gab. Prefeito e Dependências

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.9.0. Diversas depsesas de custeio

3.1.9.2. Despesas de Exercício anteriores.....NCZ$-750,00

Artigo 2º-Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação/ a se verificar nas diversas rubricas do orçamento / analítico vigente.

Artigo 3º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de fevereiro de 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura/ Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário